



Diário da Justiça Eletrônico

República Federativa do Brasil
Estado da Paraíba • Poder Judiciário

João Pessoa-PB • Disponibilização: **segunda-feira, 01 de dezembro de 2025**

Publicação: **terça-feira, 02 de dezembro de 2025** – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

Nº 17.257

ANO XLVIII

AVISOS

EDITAL N° 07/2025 – O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, cumprindo despacho da douta Presidência, lançado nos autos do Processo SEI nº 023323-84.2025.8.15, e atendendo aos termos do Ofício nº 140/2025 – TRE-PB/PTRE/ASPRE, da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, comunica aos Juízes de Direito interessados que este Tribunal abrirá inscrição para vaga de Juiz-Membro Substituto do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, nos termos do art. 120, § 1º, inciso I, alínea “b” c/c o art. 121, § 2º da Constituição Federal, em razão do término do segundo biênio da Excelentíssima Senhora Francilucy Rejane de Sousa Mota Brandão. Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias contínuos para as respectivas inscrições, devendo os interessados apresentarem seus requerimentos **exclusivamente** através do SEI nº **023323-84.2025.8.15**, tudo em conformidade com os termos da Resolução nº 36, deste Tribunal, de 08 de setembro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 09 de setembro de 2021. Palácio da Justiça, Anexo Administrativo, Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 01 de dezembro de 2025. **Robson de Lima Cananéa - Diretor Especial**.

EDITAL N° 08/2025 – EXCLUSIVO PARA ADVOGADAS (ART. 2º DA RES. 23.517/2017, COM A NOVA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA RES. 23.746/2025, C/C O ART. 4º, INCISO I, DA PORTARIA N° 105, DE 10 DE MARÇO DE 2025, DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, QUE INSTITUIU O PROGRAMA NACIONAL DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO FEMININA NA JUSTIÇA ELEITORAL E À PROMOÇÃO DE PARIDADE DE GÊNERO NOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS). O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, cumprindo os termos de despacho da douta Presidência do Tribunal, lançado nos autos do Processo SEI nº 022937-16.2025.8.15, e atendendo ao contido no Ofício nº 205/2025 – TRE-PB/PTRE/ASPRE, da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, comunica as Advogadas interessadas que este Tribunal constituirá lista tríplice para preenchimento de vaga de Membro Titular, do Tribunal Regional Eleitoral, para preenchimento da vaga decorrente do término do biênio do Excelentíssimo Senhor Doutor Roberto D'Horn Moreira Monteiro da França Sobrinho, que deverá ocorrer em 28 de abril de 2026, nos termos no art. 120, § 1º, III, c/c o § 2º do art. 121 da Constituição Federal. Em razão do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias contínuos, a contar da publicação do presente edital, para as respectivas inscrições, devendo as interessadas encaminharem seus requerimentos para a Presidência do Tribunal de Justiça, exclusivamente através do endereço eletrônico astple@tjpj.jus.br, com a devida observância aos requisitos da Resolução 23.517/2017, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a lista tríplice para preenchimento das vagas de Juízes dos Tribunais Regionais Eleitorais, na Classe dos Advogados, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 23.746/2025, e da Resolução 36/2021, do Tribunal de Justiça, que disciplina a eleição de Magistrados e a indicação de Advogados para integrarem o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, nas qualidades de titulares e de suplentes, publicada no Diário da Justiça Eletrônico deste Estado, do dia 09 de setembro de 2021. Palácio da Justiça, Anexo Administrativo, Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 01 de dezembro de 2025. **Robson de Lima Cananéa – Diretor Especial**.

• • • • •

RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO N° 42/2025 - Regulamenta o art. 304 da Lei Complementar nº 96/2010 e institui a Política de Estímulo à Lotação e Permanência em Comarcas de Difícil Provimento. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 103-B, § 4º, I, da Constituição Federal, que confere ao Conselho Nacional de Justiça competência para expedir atos regulamentares; CONSIDERANDO as Resoluções nº 557, de 30 de abril de 2024 e nº 620, 30 de abril de 2025 do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o art. 304 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba, Lei Complementar nº 96/2010 – Loje, com a alteração da Lei Complementar nº 208, de 17 de junho de 2025; CONSIDERANDO a necessidade de incentivar a fixação de magistrados(as) nas unidades judiciárias com maior dificuldade de provimento; CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial no dia 05 de novembro de 2025, constante dos autos do processo nº 002283-69.2025.8.15; RESOLVE: Art. 1º Esta Resolução regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, a Política Pública de Estímulo à Lotação e à Permanência de Magistrados(as) em Comarcas de Difícil Provimento, bem ainda o art. 304 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba - Loje, com a alteração da Lei Complementar nº 208, de 17 de junho de 2025. Parágrafo único. A política ora regulamentada tem por finalidade fomentar a



Iotação efetiva e a permanência de magistrados(as) nas unidades judiciárias que apresentem maior dificuldade de provimento e de fixação funcional. Art. 2º Considera-se comarca de difícil provimento aquela que se enquadrar, cumulativa ou alternativamente, nos seguintes critérios: I - unidades judiciárias situadas em municípios que integrem o primeiro quartil dos municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), considerando-se as tabelas publicadas periodicamente pelo Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil; II - unidades judiciárias situadas em municípios que integrem o primeiro quartil dos municípios mais distantes, pela rede de transporte rodoviário ou fluvial, da sede do Tribunal de Justiça da Paraíba, localizada na Capital; III - unidades de atuação especial, assim reconhecidas por ato da Presidência, em razão de peculiaridades que, embora não abrangidas pelos incisos anteriores, revelem elevada rotatividade de magistrados(as) titulares ou substitutos(as), competência para matérias de alta complexidade ou de grande repercussão - como aquelas relacionadas a organizações criminosas previstas na Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 - , ou exposição do(a) magistrado(a) a risco agravado à integridade física, enquanto perdurarem tais circunstâncias, limitado o número total de unidades enquadradas nessa hipótese a até 10% (dez por cento) do total de comarcas do Estado. § 1º Não serão consideradas de difícil provimento as unidades judiciárias localizadas nas comarcas sede de circunscrição e as que distem menos de 400 (quatrocentos) quilômetros da sede do Tribunal de Justiça. § 2º Para efeito de classificação como de difícil provimento, atribuir-se-á às unidades: a) do quartil do inciso I o peso equivalente a 3 (três) pontos; b) às unidades do quartil do inciso II, o peso equivalente a 2 (dois) pontos. § 3º Para os efeitos desta Resolução, o Tribunal de Justiça organizará listas unificadas com todas as sedes de comarcas, somando os pontos de cada uma delas de acordo com os critérios dos incisos I e II e classificando-as em ordem decrescente, para, a seguir, designar como de difícil provimento as unidades com maior pontuação, alcançando, no ato de designação, o percentual mínimo de 3% (três por cento) do total de unidades judiciárias em primeiro grau. § 4º Deverão ser excluídas da lista de difícil provimento as unidades judiciárias que não pontuem em nenhum dos critérios previstos neste artigo. § 5º Também poderão ser consideradas de difícil provimento e integradas ao rol de unidades designadas do § 3º deste artigo, por ato administrativo motivado, as unidades judiciárias que, no último triênio, tenham se mantido vagas por período igual ou superior a um ano, aquelas cuja permanência de cada um dos magistrados titularizados no último triênio não tenha sido individualmente superior a um ano e as previstas na Resolução TJPBº 21, de 12 de maio de 2022. § 6º Do rol de unidades designadas do § 3º deste artigo poderão igualmente ser excluídas, por ato administrativo motivado, as unidades que não atendam a qualquer dos critérios corretivos do § 5º deste artigo. § 7º O rol de unidades judiciárias de difícil provimento deverá ser revisto e atualizado a cada três anos, ou a qualquer momento, em caso de eventos climáticos extremos que alterem sensivelmente a realidade local, sempre com divulgação no Diário da Justiça eletrônico deste Tribunal. § 8º Entende-se por quartil, para os fins desta Resolução, o valor que divide igualmente o conjunto total em quatro partes iguais, de modo que cada quartil corresponda a 1/4 (um quarto) do todo, arredondando-se para o primeiro número inteiro subsequente eventual número fracionado. Art. 3º O Tribunal instituirá os seguintes mecanismos de estímulo à lotação e permanência de magistrados(as) e servidores(as) nas comarcas definidas como de difícil provimento: I - prioridade em ações de formação e licenças de capacitação, proporcional ao tempo de residência na comarca; II - prioridade para designação de magistrado(a) substituto(a) ou auxiliar, de residente(s) jurídico(s), de assistente(s) e assessor(es) e de servidor(es) para a unidade de lotação, presencialmente ou por teletrabalho; III - prioridade para a distribuição e redistribuição eletrônica de processos, preferencialmente no âmbito do Programa Justiça 4.0 e do Juízo 100% Digital, para outras unidades judiciárias de igual competência visando equalizar a carga de trabalho dos(as) magistrados(as) dessas unidades para quantitativos não superiores à média dos(as) demais magistrados(as) do tribunal, de mesma competência, e reduzir proporcionalmente o volume ou acervo processual; IV - prioridade na ampliação temporária do quadro de pessoal da unidade, presencialmente ou por teletrabalho, quando houver volume processual ou carga de trabalho acima da média do tribunal para varas de mesma competência, ou casos de maior complexidade ou de grande repercussão; V - prioridade na ampliação dos quadros de lotação de polícia judiciária na comarca e a alocação de veículo funcional compatível para os deslocamentos na região, nos casos em que os municípios integrantes da comarca forem de difícil acesso ou desprovidos de estrutura de segurança pública suficiente, conforme disponibilidade financeira e orçamentária; VI - prioridade para a melhoria das instalações físicas, da infraestrutura e da segurança da unidade judiciária; VII - valorização do

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Presidente)
Des. João Batista Barbosa (Vice-Presidente)
Des. Leandro dos Santos (Corregedor-Geral de Justiça)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Presidente)
Des. João Batista Barbosa
Des. Leandro dos Santos

MEMBROS EFETIVOS
Des. José Ricardo Porto
Desa. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
Des. Aluizio Bezerra Filho

SUPLENTES
Des. Joás de Brito Pereira Filho (1º suplente)
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (2º suplente)
Des. Ricardo Vital de Almeida (3º suplente)

ESMA – Escola Superior da Magistratura
Des. Joás de Brito Pereira Filho

OUVIDORIA
Des.ª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (Ouvíndor)

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão
Des. Mário Murilo da Cunha Ramos
Des. Saulo Henrques de Sá e Benevides
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. João Benedito da Silva

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. José Ricardo Porto
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Leandro dos Santos
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Onaldo Rocha de Queiroga (suplente)
Des. João Batista Barbosa
Des. Aluizio Bezerra Filho

ÓRGÃOS JULGADORES

SEÇÃO
ESPECIALIZADA CÍVEL
SESSÕES QUINZENAIAS: Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão
Des.ª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas – Dra. Maria das Graças Fernandes Duarte (Juíza Convocada)
Des. Aluizio Bezerra Filho
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des.ª Túlia Gomes de Souza Neves
Des. Wolfram da Cunha Ramos
Des. Horácio Ferreira de Melo Júnior

PRIMEIRA CÂMARA
ESPECIALIZADA CÍVEL
SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des.ª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão
Des. Onaldo Rocha de Queiroga (Presidente)
Des. Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
Dr. Vandemberg de Freitas Rocha (Juiz substituto)

SEGUNDA CÂMARA
ESPECIALIZADA CÍVEL
SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas – Drª Maria das Graças Fernandes Duarte (Juíza Substituta)
Des. Aluizio Bezerra Filho (Presidente)
Des. Carlos Eduardo Leite Lisboa
Des. José Guedes Cavalcanti Neto
Des.ª Lilian Frassinetti Correia Cananea

TERCEIRA CÂMARA
ESPECIALIZADA CÍVEL
SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des.ª. Túlia Gomes de Souza Neves (Presidente)
Des. Wolfram da Cunha Ramos
Dr. Inácio Jário Queiroz de Albuquerque (Juiz substituto)
Dr. Manuel Maria Antunes de Melo (até o preenchimento da vaga)
Des. Miguel de Britto Lyra Filho

QUARTA CÂMARA
ESPECIALIZADA CÍVEL
SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 09:00h

Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Anna Carla Lopes Correia Lima de Freitas
Des. Horácio Ferreira de Melo Júnior
Dr. Carlos Antônio Sarmiento (substituto)

CÂMARA ESPECIALIZADA
CRIMINAL
SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Mário Murilo da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Saulo Henrques de Sá e Benevides
Des. João Benedito da Silva
Des. Carlos Martins Beltrão Filho

SESSÕES QUINZENAIAS
ALTERNAÇÕES:
Quartas-feiras: Sessão judicial: às 09:00h.
Sessão administrativa: às 14:00h



tempo de lotação, residência e exercício presencial na sede da comarca para fins de remoção e promoção ou acesso por merecimento; VIII - concessão de licença compensatória proporcional ao tempo de lotação e de residência na sede da comarca, sendo possível a conversão em indenização, nos termos do inc. VII do art. 136-A da Loje, limitada a 7,5 (sete vírgula cinco) licenças. § 1º As vantagens previstas nos incisos VII e VIII do art. 3º desta Resolução são devidas apenas na hipótese em que o(a) magistrado(a) esteja lotado(a) e resida efetivamente na sede da comarca, cessando o cômputo ou pagamento em caso de autorização, por qualquer fundamento, para residência ou exercício fora dela, ou qualquer outra hipótese de designação para atuar remotamente de fora da comarca, bem como na hipótese do inc. I do art. 2º da Resolução CNJ nº 343, de 9 de setembro de 2020, exceto nos seguintes casos: a) quando o afastamento físico ou teletrabalho do(a) magistrado(a) for temporário e se relacionar à sua segurança pessoal ou à de sua família, por recomendação oficial da Comissão de Segurança, ouvidos os órgãos de inteligência de segurança pública; b) quando o afastamento físico ou teletrabalho do(a) magistrado(a) for temporário e se relacionar às necessidades de criança com até 12 (doze) anos de vida, em razão de maternidade ou paternidade, por recomendação médica oficial e assegurando-se, em todo caso, comparecimento presencial mínimo em 10 (dez) dias úteis por mês. § 2º Os(As) magistrados(as) lotados(as) nas comarcas definidas no art. 2º desta Resolução e afastados por licenças legais, tais como licença para tratamento de saúde, licença para mandato associativo e convocação, substituição ou auxílio em tribunal, conselho ou escola judicial, não perderão o direito às vantagens instituídas por esta Política, desde que permaneçam residindo na sede da respectiva comarca. § 3º Não requerido o usufruto da licença compensatória, até o quinto dia do mês subsequente, esta será convertida em pecúnia, com caráter indenizatório. § 4º Aplicam-se aos servidores, no tocante ao percebimento da gratificação pelo exercício em unidades judiciárias de difícil provimento, as restrições previstas no § 1º deste artigo. Art. 5º Em situações especiais estranhas aos critérios definidos no art. 2º e parágrafos desta Resolução, no exercício de sua autonomia constitucional, o Tribunal de Justiça poderá excepcionalmente integrar ao rol de unidades designadas do art. 2º, § 3º desta norma resolutiva, por deliberação administrativa motivada do Órgão Especial, outras unidades que não se subsumam às hipóteses do art. 2º, caput e §§ 4º e 5º, desta Resolução, como também poderá excluir, daquele rol, unidades que se subsumam a tais hipóteses. § 1º As deliberações do caput serão previamente submetidas, para referendo, ao Conselho Nacional de Justiça, na forma do § 1º do art. 9º da Resolução CNJ nº 557, de 30 de abril de 2024. § 2º O tribunal poderá igualmente reduzir, em caráter excepcional, o percentual mínimo disposto no art. 2º, § 3º, in fine, observando-se a regra do parágrafo anterior e, no que couber, os procedimentos do caput. Art. 6º Fica revogado o art. 2º da Resolução TJPB nº 21, de 12 de maio de 2022. Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente

Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.

• • • • •

ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 153/2025 - Dispõe sobre a identificação das Comarcas do Poder Judiciário do Estado da Paraíba caracterizadas como de difícil provimento, nos termos da Resolução TJPB nº 42/2025. **O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 304 da Lei Complementar Estadual nº 96/2010, com a redação dada pela Lei Complementar nº 208/2025, que atribui ao Tribunal de Justiça a definição e regulamentação das comarcas de difícil provimento; **CONSIDERANDO** a Política Pública de Estímulo à Lotação e à Permanência de Magistrados(as) em Comarcas de Difícil Provimento, instituída pela Resolução CNJ nº 557/2024 e alterada pelas Resoluções CNJ nºs 567/2024, 610/2024, 620/2025 e 628/2025; **CONSIDERANDO** o teor da Resolução TJPB nº 42/2025, que estabelece os critérios técnicos, objetivos e indicadores socioeconômicos, geográficos e estruturais para a caracterização das comarcas de difícil provimento no âmbito do Poder Judiciário estadual; **CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 002283-69.2025.8.15; **RESOLVE**: Art. 1º São consideradas comarcas de difícil provimento, para os fins previstos na Resolução CNJ nº 557/2024, conforme critérios estabelecidos nas Resoluções TJPB nºs 21/2022 e 42/2025, as seguintes unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado da Paraíba: I - Água Branca; II - Catolé do Rocha; III – Conceição; IV – Itaporanga; V - São João do Rio do Peixe; VI - São José de Piranhas; VII - Princesa Isabel; VII - São Bento. Parágrafo único. A relação definitiva será revisada e atualizada a cada triênio, ou sempre que sobrevierem alterações estruturais, demográficas ou funcionais que impactem os critérios estabelecidos na Resolução TJPB nº 42/2025. Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas deverá proceder à avaliação dos eventuais impedimentos ou condicionantes relativos à concessão de licença compensatória vinculada ao exercício em comarca de difícil provimento, à luz das normas internas vigentes. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente. **Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 155/2025 - Designa magistrada para atuação como Coordenadora e no Acervo A do Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Suplementar e dispensa magistrada anteriormente designada. **O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** a Resolução TJPB nº 32, de 22 de julho de 2025, que instituiu o Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Suplementar; **CONSIDERANDO** o Ato da Presidência nº 122,



GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: José Vieira Neto

Diário da Justiça

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: Anexo Administrativo “Desembargador Archimedes Souto Maior”

Praça Venâncio Neiva, s/n, Subsolo - Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB

Contato: (83) 99145-1002 (WhatsApp) • (83) 3612-6755 (Supervisão) e (83) 3612-6742 (Apoio)

site: www.tjpj.jus.br • e-mail: martinho@tjpj.jus.br



de 1º de setembro de 2025, que autorizou o funcionamento do referido Núcleo; **CONSIDERANDO** o Parecer nº 0338614/2025/GJPRES03 que evidencia a necessidade de recomposição da estrutura mínima do Núcleo, nos termos do § 3º do art. 1º da Resolução CNJ nº 385/2021;.; **CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 023065-29.2025.8.15; **RESOLVE**: **Art. 1º** Designar a Excelentíssima Senhora MARIA CARMEN HERÁCLIO DO RÉGO FREIRE FARINHA, Juíza de Direito, para atuar no Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde Suplementar, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Parágrafo único. A magistrada designada no *caput* deste artigo fica dispensada de suas atuais funções judicantes na Comarca de Umbuzeiro. **Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente. **Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.**

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 2.207 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 021315-68.2025.8.15, **RESOLVE**: Designar as servidoras a seguir relacionadas, ocupantes do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, para exercerem suas atribuições nas respectivas unidades judiciais:

MATRÍCULA	SERVIDORA	EXERCÍCIO
479088-0	Gabriella d'Avila Lins Guimaraes	8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande
479270-0	Juliana Karla Castanheira Guimaraes	2ª Vara Mista da Comarca de Sapé

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 28 de novembro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO - Presidente**

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 2.208 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 020745-48.2025.8.15, **RESOLVE**: Designar SARAH QUEREM BARACHO DA SILVA, matrícula 478956-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, para exercer suas atribuições na Vara Única da Comarca de Sumé. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 28 de novembro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO - Presidente**

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 2.209 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 022621-90.2025.8.15, **RESOLVE**: Exonerar, a pedido, ISABELE OLIVEIRA ALVES, matrícula 478771-4, do cargo em comissão de Assistente Jurídico, Símbolo CAS-01, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, com atuação no 23º Gabinete de titularidade do Desembargador José Guedes Cavalcanti Neto. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 28 de novembro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO - Presidente**



Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Diretoria Especial

COMUNICADO

O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 41, § 6º e art. 43 da Resolução nº 09, de 04 de julho de 2024, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça no dia 03 de dezembro de 2025, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR	
	CARLOS ANTÔNIO SARMENTO	
SERVIDORES		
DIA	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3219-6411/3219-6410	DIRETORIA JURÍDICA 98218-5438
03/12	José Carlos N. da Fonseca	Alisson de Sá Ponce de Leon e Alisson Catão Pereira
		GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3219-9428

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.
ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO
Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

Portaria do TJ - 3219-9400; Gerência Judiciária – 3219-6411; Diretoria Jurídica – 3219-9421



PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 2.210 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 023101-66.2025.8.15, **RESOLVE:** Exonerar LUIZA DE SOUZA CARNEIRO FERNANDES , matrícula 479003-1, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, com atuação na 1ª Vara Mista da Comarca de Monteiro. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 28 de novembro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 2.211 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 023097-08.2025.8.15, **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, MARINA ISIS FREIRE DA SILVA , matrícula 479284-0, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, com atuação na Vara de Crimes contra Pessoas Hipervulneráveis da Comarca de João Pessoa, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2025. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 28 de novembro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 2.212 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 019817-75.2025.8.15, **RESOLVE:** Designar a servidora KAREN ROSALIN DE ALMEIDA ROCHA MAGALHÃES, Técnica Judiciária, matrícula 473720-2, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, para exercer a função de confiança de Chefe de Cartório de Justiça Unificado Adjunto-2, Símbolo PJSFJ-12, do Cartório Unificado Cível - 7ª Seção, da referida Comarca. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 28 de novembro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 2.216 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 020696-65.2025.8.15, **RESOLVE:** Designar os(as) servidores(as) a seguir relacionados(as), ocupantes do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, para exercerem suas atribuições nas respectivas unidades judiciais:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO
478816-8	Mariana Xavier Gomes de Farias	2ª Vara Mista da Comarca de Pombal
479250-5	Ericles Ferreira Nobre	2ª Vara Mista da Comarca de Pombal
479166-5	Larissa Taianny Ramalho de Melo Macedo	Vara Única da Comarca de Coremas
4792041	Angela Rachel Almeida de Sousa	Vara Única da Comarca de Coremas

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 28 de novembro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 2.217 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 021916-04.2025.8.15, **RESOLVE:** Designar, em caráter de substituição, REGINA LUCIA DE SOUZA MONTEIRO, matrícula 471869-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Depósito Judicial, Nível III, da Comarca de Cajazeiras, no período de 24 de novembro a 10 de dezembro de 2025, em virtude do afastamento da titular por motivo de férias. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 28 de novembro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 2.218 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 021424-48.2025.8.15 **RESOLVE:** Nomear HORTENCIA COSTA FREIRE DE MORAIS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, com exercício na 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 28 de novembro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 2.220 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 023004-66.2025.8.15, **RESOLVE:** Nomear PRISCILA NUNES DE MACEDO MORAIS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, com exercício na 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de João Pessoa. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 28 de novembro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 2.221 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 015604-48.2025.8.15, **RESOLVE:** Designar LAILTON DE OLIVEIRA BASTOS JUNIOR , matrícula 478724-2 , Assessor de Gabinete de Juízo de Primeiro Grau, vinculado ao Grupo de Assessoramento Temporário – GAT, para exercer suas atribuições, em caráter provisório e por prazo indeterminado, junto à Vara Única da Comarca de Belém. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 28 de novembro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 2.226 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o gozo de folga compensatória, em virtude do exercício de plantão judiciário, do Excelentíssimo Senhor **JAILSON SHIZUE SUASSUNA**, matrícula 475.037-3, Juiz de Direito titular da Vara Única, Diretor do Fórum e Coordenador do Centro Judiciário e Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), da Comarca de Bananeiras, respondendo, cumulativamente, pela Vara Única e Diretoria do Fórum da Comarca de Solânea, na forma do artigo 1º da Resolução nº 37/2025 deste Tribunal de Justiça, conforme o deferimento do processo administrativo nº 023210-46.2025.8.15; CONSIDERANDO o art. 183, I, da



Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba – LOJE; CONSIDERANDO as Tabelas de Substituição Automática das Unidades Judiciárias do Primeiro Grau de Jurisdição, previstas na Resolução nº 37/2024 deste Tribunal de Justiça; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **CAROLINE SILVESTRINI DE CAMPOS ROCHA**, matrícula 477.976-2, Juíza de Direito titular da Comarca de Belém, para, no período de 02 a 05.12.2025, responder, cumulativamente, pelos expedientes da Vara Única, Diretoria do Fórum e da Coordenadoria do Centro Judiciário e Solução de Conflitos e Cidadania -CEJUSC, da Comarca de Bananeiras. Art. 2º Designar a Excelentíssima Senhora **ALESSANDRA VARANDAS PAIVA MADRUGA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 468.458-3, Juíza de Direito titular da Comarca de Areia, para, no período de 02 a 05.12.2025, responder, cumulativamente, pelos expedientes da Vara Única e Diretoria do Fórum da Comarca de Solânea. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 1º de dezembro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 2.227 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o afastamento do Excelentíssimo Senhor **JAILSON SHIZUE SUASSUNA**, matrícula 475.037-3, Juiz de Direito titular da Vara Única, Diretor do Fórum e Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, da Comarca de Bananeiras, respondendo, cumulativamente, pela Vara Única e Diretoria do Fórum da Comarca de Solânea, para representar o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba no 8º Encontro Nacional de Juízas Negras e Juízes Negros e no 5º Fórum Nacional de Juízas e Juízes Contra o Racismo e Todas as Formas de Discriminação, no dia 09 de dezembro de 2025, em Brasília-DF, conforme o deferimento do processo administrativo nº 022521-95.2025.8.15; CONSIDERANDO o art. 183, I, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba – LOJE; CONSIDERANDO as Tabelas de Substituição Automática das Unidades Judiciárias do Primeiro Grau de Jurisdição, previstas na Resolução nº 37/2024 deste Tribunal de Justiça; RESOLVE: Art. 1º Designar as Excelentíssimas Magistradas a seguir relacionadas, para responderem, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias abaixo discriminadas, na data indicada:

COMARCA	UNIDADE	MAGISTRADA	MATRÍCULA	DIA
BANANEIRAS	VARA ÚNICA, DIRETORIA DO FÓRUM E O CEJUSC	CAROLINE SILVESTRINI DE CAMPOS ROCHA	477.976-2	09.12.2025
SOLÂNEA	VARA ÚNICA E DIRETORIA DO FÓRUM	ALESSANDRA VARANDAS PAIVA MADRUGA DE OLIVEIRA LIMA	468.458-3	09.12.2025

Art. 2º Dispensar, no dia 09.12.2025, o Excelentíssimo Senhor **JAILSON SHIZUE SUASSUNA**, matrícula 475.037-3, Juiz de Direito titular da Comarca de Bananeiras, de responder, cumulativamente pela Vara Única e Diretoria do Fórum da Comarca de Solânea. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 1º de dezembro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 2.229 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos autos do processo administrativo nº 022925-36.2025.8.15, CONSIDERANDO o afastamento do Excelentíssimo Senhor **VINÍCIUS SILVA COELHO**, matrícula 477.996-7, Juiz de Direito titular do 1º Juizado Especial Misto da Comarca de Sousa, Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC I e II e Coordenador do Núcleo de Apoio da Equipe Multidisciplinar (NAPEM) da Circunscrição de Sousa, respondendo, cumulativamente, pela 7ª Vara Mista da mesma unidade judiciária, que se encontra em gozo de férias no período de 1º a 10.12.2025; CONSIDERANDO o art. 183, I, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba – LOJE; CONSIDERANDO as Tabelas de Substituição Automática das Unidades Judiciárias do Primeiro Grau de Jurisdição, previstas na Resolução nº 37/2024 deste Tribunal de Justiça; RESOLVE: Art. 1º Designar os Excelentíssimos Magistrados a seguir relacionados, para responderem, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias abaixo discriminadas, no período indicado:

COMARCA	UNIDADE	MAGISTRADO	MATRÍCULA	PERÍODO
SOUSA	1º JUIZADO ESPECIAL MISTO - CEJUSC I e II E O NAPEM	ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO	471.119-0	01 A 05.12.2025
	7ª VARA MISTA	VLADIMIR JOSÉ NOBRE DE CARVALHO	472.313-9	06 A 10.12.2025
		JOSÉ NORMANDO FERNANDES	468.429-0	01 A 10.12.2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 1º de dezembro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 2.231 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos autos do processo administrativo nº 022925-36.2025.8.15, CONSIDERANDO o afastamento da Excelentíssima Senhora **MICHELINI DE OLIVEIRA DANTAS JATOBÁ**, matrícula 472.602-2, Juíza de Direito titular da 1ª Vara Regional das Garantias e Coordenadora Adjunta do Cartório Unificado das Varas Regionais das Garantias da Comarca da Capital, que ingressará em gozo de férias no período de 09 a 18.11.2025; CONSIDERANDO o art. 180, caput, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba – LOJE; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **SILSE MARIA DA NÓBREGA TORRES**, matrícula 469.976-9, Juíza de Direito titular de Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição Judiciária, para, no período de 09 a 18.12.2025, responder, cumulativamente, pelos expedientes da 1ª Vara Regional das Garantias e da Coordenadoria Adjunta do Cartório Unificado das Varas Regionais das Garantias da Comarca da Capital, dispensando a Excelentíssima Senhora **CONCEIÇÃO DE LOURDES MARCICANO DE BRITO CORDEIRO**, matrícula 470.317-1, magistrada anteriormente designada. Art. 2º Dispensar, no período de 13 a 18.12.2025, a Excelentíssima Senhora **SILSE MARIA DA NÓBREGA TORRES**, matrícula 469.976-9, Juíza de Direito titular de Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição judiciária, de realizar as audiências de custódia sob a responsabilidade das Varas Regionais das Garantias da Comarca da Capital. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 1º de dezembro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 2.232 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o gozo de folga compensatória, em virtude do exercício de plantão judiciário, do Excelentíssimo Senhor **MICHEL RODRIGUES DE AMORIM**, matrícula 477.22405, Juiz de Direito titular



da 2ª Vara Mista e Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de Itabaiana, na forma do artigo 1º da Resolução nº 37/2025 deste Tribunal de Justiça, conforme o deferimento do processo administrativo nº 021611-92.2025.8.15; CONSIDERANDO o art. 183, I, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba – LOJE; CONSIDERANDO as Tabelas de Substituição Automática das Unidades Judiciárias do Primeiro Grau de Jurisdição, previstas na Resolução nº 37/2024 deste Tribunal de Justiça; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **GUSTAVO CAMACHO MEIRA DE SOUSA**, matrícula 473.403-3, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana, para, nos dias 01 e 02.12.2025, responder, cumulativamente, pelos expedientes da 2ª Vara Mista e da Coordenadoria do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 1º de dezembro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORATARIA TJPB/GAPRES Nº 2.233 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos autos do processo administrativo nº 023694-80.2025.8.15, CONSIDERANDO o art. 183-A, parágrafo único, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba - LOJE c/c o art. 2º, III, da Resolução nº 37/2024 deste Tribunal de Justiça; RESOLVE: Art. 1º Designar, com efeito retroativo, de 28.11 até 07.12.2025, o Excelentíssimo Senhor **RICARDO HENRIQUES PEREIRA AMORIM**, matrícula 477.998-3, Juiz de Direito titular da Comarca de São José de Piranhas, para responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 1º de dezembro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

Presidente

PORATARIA TJPB/GAPRES Nº 2.234 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o deferimento do processo administrativo nº 022909-95.2025.8.15, RESOLVE: Art. 1º Designar, em caráter excepcional, o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ JACKSON GUIMARÃES**, matrícula 9.504-16, Juiz de Direito titular da Comarca de Alagoa Grande, para realizar o júri marcado para o dia 02.12.2025, na ação penal nº 0803335-44.2020.8.15.0181, em tramitação na 1ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 1º de dezembro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORATARIA TJPB/GAPRES Nº 2.235 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos autos do processo administrativo nº 022925-36.2025.8.15, CONSIDERANDO as férias da Excelentíssima Senhora **MAYUCE SANTOS MACEDO**, matrícula 477.982-7, Juíza de Direito titular da 4ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras; CONSIDERANDO o art. 183-A, parágrafo único, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba - LOJE c/c o art. 2º, III, da Resolução nº 37/2024 deste Tribunal de Justiça; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO RANGEL**, matrícula 477.984-3, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Mista da Comarca de São João do Rio do Peixe, para, de 1º a 07.12.2025, responder, cumulativamente, pelo expediente da 4ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras, dispensando, no mencionado período, o Excelentíssimo Senhor **ÍTALO LOPES GONDIM**, matrícula 479.298-0, magistrado anteriormente designado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 1º de dezembro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORATARIA TJPB/GAPRES Nº 2.236 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o deferimento do processo administrativo nº 023452-63.2025.8.15, RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **ANA CARMEM PEREIRA JORDÃO VIEIRA**, matrícula 472.058-0, Juíza de Direito titular da 3ª Vara Mista da Comarca de Patos, para, no dia 02.12.2025 às 17 horas, na sede do Cartório de Registro Civil José Pinheiro, situado na Rua Fernandes Vieira, nº 330, Bairro José Pinheiro, em Campina Grande - PB, realizar o casamento civil dos nubentes **RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA FILHO** e **MILLENA FIALHO MOTA MAIA**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 1º de dezembro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORATARIA TJPB/GAPRES 2.237 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos autos do processo administrativo nº 023694-80.2025.8.15, CONSIDERANDO a vacância da Vara Única da Comarca de Umbuzeiro; CONSIDERANDO o art. 183, I, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba – LOJE; CONSIDERANDO as Tabelas de Substituição Automática das Unidades Judiciárias do Primeiro Grau de Jurisdição, previstas na Resolução nº 37/2024 deste Tribunal de Justiça; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **FABIANO LÚCIO GRAÇASCOSTA**, matrícula 477.221-1, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Mista da Comarca de Queimadas, para responder, cumulativamente, até ulterior deliberação, pelos expedientes da Vara Única, Diretoria do Fórum e Coordenadoria do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, da Comarca de Umbuzeiro, dispensando a Excelentíssima Senhora **MARIA CARMEN HERÁCIO DO RÉGO FREIRE FARINHA**, matrícula 477.222-9, magistrada anteriormente designada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 1º de dezembro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 016159-93.2025.8.15 PARTES: TJPB X MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 0003/2025. OBJETO: A cessão de uso, em caráter gratuito, temporário e precário, de imóvel, próprio ou locado, destinado ao funcionamento provisório do Fórum da Comarca de Serra Branca (PB), até conclusão da reforma do prédio em atual funcionamento. . PRAZO: O prazo de vigência da presente cessão será de 02 (dois) anos contados a partir da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado a critério das partes. FUNDAMENTAÇÃO: Art.8º da Constituição do Estado da Paraíba e Lei nº 14.133/2021. João Pessoa/PB, 04 de Novembro de 2025. DESEMBARGADOR **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.**

Processo nº 023752-48.2025.8.15 - EDITAL DE VACÂNCIA Nº 112/2025 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMBUZEIRO, DE ENTRÂNCIA INICIAL - REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - Considerando o disposto no art. 93, II, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual a movimentação voluntária na carreira da Magistratura dar-se-á pela promoção de entrância para entrância, alternadamente,



por antiguidade e merecimento, cujo critério é analogicamente aplicado à remoção; Considerando a Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba - LOJE (LC nº 96/2010), que classifica as comarcas do Poder Judiciário local em Entrâncias Inicial e Final (art. 305, caput), fixando que remoção precederá à promoção, por merecimento ou antiguidade, e o provimento inicial (art. 81, § 4º); Considerando a edição do Ato da Presidência n.º 52/2024, que disciplina os procedimentos para publicação de edital de vacância para fins de promoção e remoção de magistrados, estabelecendo, dentre outras regras, a utilização da data da vacância para aferir a ordem cronológica da publicação dos editais e, por corolário, o critério a ser observado; Considerando que o último EDITAL DE REMOÇÃO, para a Entrância Inicial, obedeceu ao CRITÉRIO DE MERECIMENTO (3ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA, DE ENTRÂNCIA INICIAL); Considerando a vacância da VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMBUZEIRO, DE ENTRÂNCIA INICIAL: TORNO PÚBLICO que a VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMBUZEIRO, DE ENTRÂNCIA INICIAL, encontra-se vaga e que seu provimento dar-se-á pelo critério de REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. Devem os interessados, no prazo de 05 (cinco) dias contínuos (art. 66 da Lei 9.784/99), a contar da data da publicação deste Edital, efetuar suas inscrições, através do Sistema SEI, e encaminhar o respectivo processo para a Gerência de Primeiro Grau. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 1º de dezembro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba PROFERIU decisão no SEI: PROCESSO/INTERESSADO/DECISÃO: 023065-29.2025.8.15 - Vistos: ...determino que se proceda a designação da Juíza de Direito Maria Carmen Heráclio do Rêgo Freire Farinha, para compor o Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Suplementar, com a consequente dispensa de suas funções judicantes junto à Comarca de Umbuzeiro, ao tempo em que determino a abertura de edital de Magistratura, para provimento junto à Comarca de Umbuzeiro, mediante remoção ou promoção, conforme os critérios legais e regimentais aplicáveis.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba exarou a seguinte decisão: "Ante o exposto, ACOLHO O PARECER e, pelos fundamentos nele declinados, DEFIRO O PEDIDO de autorização para criação de credencial, de acesso integral, ao banco de dados de recursos humanos, sistema THEMA, "...para uso institucional e exclusivo nas atividades de integração e monitoramento de produtividade". Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico. À Diretoria de Tecnologia da Informação – DITEC, para as providências cabíveis, e à Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP, para ciência e demais providências concernentes ao seu âmbito de competência. À Gerência de Dados – GEDAD, para conhecimento do teor desta decisão. Após, arquive-se." No seguinte SEI: PROCESSO/ASSUNTO/ INTERESSADO: 020516-74.2025.8.15 - Criação de credencial - Gerência de Dados TJPB

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba exarou a seguinte decisão: "ACOLHO O PARECER subscrito por Dra. Maria Aparecida Sarmento Gadelha, Juíza Auxiliar da Presidência - Gabinete III, que passa a fazer parte integrante desta decisão, para DEFERIR O PEDIDO, para conceder ao Magistrado Ítalo Lopes Gondim o período de trânsito de 10 (dez) dias, a contar de 28/11/2025, para ingresso neste Tribunal de Justiça da Paraíba, em conformidade com o artigo 8º, parágrafo único, da Resolução TJPB nº 27/2025. Comunique-se o Magistrado. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão de Pessoa - DIGEP e Gerência de Primeiro Grau, para as fins de providências e anotações cabíveis. Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico." No seguinte SEI: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 013931-88.2025.8.15 - Afastamento - Ítalo Lopes Gondim

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba exarou a seguinte decisão: "Acolho o parecer último lançado e autorizo a liberação da Juíza de Direito Isa Mônica Vanessa de Freitas Paiva Maciel, com afastamento da jurisdição, nos dias 02 e 03/12/2025, para fins de participação no referido curso promovido pelo Superior Tribunal de Justiça. À GEPRI, para adoção das providências de sua competência, inclusive quanto à substituição que se fizer necessária. À DIGEP/GEACO, para as anotações devidas. Publique-se. Cumpra-se." No seguinte SEI: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 023747-24.2025.8.15 – Liberação Magistrada - Superior Tribunal de Justiça - STJ

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEIRA TJPB/DIGEP N° 161 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 021674-84.2025.8.15, RESOLVE: Designar a servidora GERMANNA ANUNCIADA SOARES DOS SANTO S, Auxiliar Judiciária, matrícula 475605-3, lotada na Secretaria deste Tribunal, para exercer suas atribuições na Gerência de Legislação e Precedentes – GELEP. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 28 de novembro de 2025. **CARMEM ESTELITA RODRIGUES DE ARRUDA** - Diretora de Gestão de Pessoas em substituição.

PORTEIRA TJPB/DIGEP N° 162 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 016789-13.2025.8.15, RESOLVE: Designar as servidoras a seguir relacionadas, Técnicas Judiciárias, lotadas no Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, para exercerem suas atribuições nas respectivas unidades da Comarca de João Pessoa:



MATRÍCULA	SERVIDORA	EXERCÍCIO
470996-9	Maria Helena Rodrigues Argino Borges	Cartório Unificado da Fazenda Pública
470508-4	Rejane Oliveira Galvao	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania das Varas de Família

Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 1º de dezembro de 2025. **CARMEM ESTELITA RODRIGUES DE ARRUDA** - Diretora de Gestão de Pessoas em substituição.

A Diretora de Gestão de Pessoas, em substituição, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s):

PROCESSO	INTERESSADO(A)
022744-79.2025.8.15	ADRIANA PORFIRIO LINO DOS SANTOS e outros
022372-20.2025.8.15	ALESSANDRA DE CARVALHO PONTES e outros
023093-47.2025.8.15	ALICE COSTA BESERRA GOMES
022558-98.2025.8.15	ALISSON FARIA MACIEL
021728-91.2025.8.15	ANA CLARA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
020794-31.2025.8.15	ANA VALERIA FONSECA
022901-76.2025.8.15	ANNE BEATRIZ DA SILVA MELO
022843-11.2025.8.15	ANGELICA KARINA LUSTOSA DE MEDEIROS
021986-49.2025.8.15	CLARA VITÓRIA LEAL DOS SANTOS CARNEIRO
021017-15.2025.8.15	CELSO BATISTA DE OLIVEIRA
020652-09.2025.8.15	CILENO GAMA CORREIA LIMA
023287-47.2025.8.15	CIRLENE NAZARE PEREIRA WANDERLEI
011570-46.2025.8.15	EDILENE RITA DE SOUSA DINIZ
022888-33.2025.8.15	EMANUELLY ERIKA DA SILVA COSTA
023491-95.2025.8.15	FLAVIANO CARVALHO FERREIRA
015386-88.2025.8.15	FRANCISCO FABIANO ALMEIDA DE MELO
022742-50.2025.8.15	KAIO VICTOR QUEIROGA NUNES
023068-24.2025.8.15	LUCAS FREIRE ALMEIDA
023570-28.2025.8.15	MÁRCIO PALMEIRA RAMOS
020842-48.2025.8.15	MARIA EDUARDA DA SILVA URENHA
022727-75.2025.8.15	MARCUS VINICIUS BATISTA CORDEIRO
012059-07.2025.8.15	NATALICIO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO
000312-56.2025.8.15	NILENE DA CUNHA LISBOA CARDOSO
009188-39.2025.8.15	NILSON AURELIANO DA SILVA JUNIOR
022424-95.2025.8.15	OLIVANEIDE LACERDA DOS SANTOS NOGUEIRA
021675-50.2025.8.15	RENALY KELLY ARAÚJO COSTA
015953-16.2025.8.15	RONISE DA NÓBREGA ALVES ARAÚJO
022789-04.2025.8.15	SAMARA MOURA DE ARAUJO CRUZ
023306-80.2025.8.15	SAMELA KEREN NOBREGA RICARDO,
021831-81.2025.8.15	TÂNIA APARECIDA TRAJANO DA SILVA
022378-10.2025.8.15	VINICIUS SOARES DE CARVALHO

A Diretora de Gestão de Pessoas, em substituição, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, **TORNOU SEM EFEITO** a decisão de fl.11 (ID 0306145) do seguinte processo:

PROCESSO	INTERESSADO(A)
016140-60.2025.8.15	MARIA JOSE LOPES

A Diretora de Gestão de Pessoas, em substituição, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, **DEFERIU PARCIALMENTE** o seguinte processo:

PROCESSO	INTERESSADO(A)
022008-77.2025.8.15	FRANCISCA DE PAULA CELESTE DE SÁ RESENDE MARQUES
023100-03.2025.8.15	QUINTINO AUGUSTO LEITÃO RÉGIS

A Diretora de Gestão de Pessoas, em substituição, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, **INDEFERIU** o seguinte processo:

PROCESSO	INTERESSADO(A)
022721-85.2025.8.15	MARIA DO CEU LIMA RIBEIRO
016140-60.2025.8.15	MARIA JOSE LOPES

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.
CARMEM ESTELITA RODRIGUES DE ARRUDA - Diretora em Substituição.



EDITAIS

MONTEIRO

COMARCA DE MONTEIRO - DIRETORIA DO FÓRUM - PORTARIA Nº 05/2025/DIRETORIA, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidores em exercício na Comarca de Monteiro-PB para atuação junto ao plantão criminal da 2ª Vara Mista desta comarca, alusivo ao Grupo n. 02 do primeiro grau de jurisdição, na data de 31/12/2025 (recesso forense). O MM. Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Monteiro-PB, **Rodrigo Augusto Gomes Brito da Costa**, no exercício de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a 2ª Vara Mista desta Comarca foi sorteada para se incumbir do **plantão criminal** do Grupo n. 02 do primeiro grau de jurisdição na data de 31/12/2025 (recesso forense); **CONSIDERANDO** que compete ao Diretor do Fórum designar formalmente os servidores da Comarca vinculados à Vara Plantonista que trabalharão nos plantões, após indicação do Juiz Plantonista, consoante interpretação sistemática do art. 12 da Resolução TJPB n. 09/2024, de 05/07/2024. **RESOLVE: Art. 1º.** Designar os seguintes servidores, em exercício na Comarca de Monteiro-PB, para atuarem no plantão criminal do Grupo n. 02 do primeiro grau de jurisdição, formado pelas Comarcas de Campina Grande, Alagoa Nova, Boqueirão, Cuité, Esperança, Ingá, Queimadas, Umbuzeiro, Juazeirinho, Monteiro, Pocinhos, Picuí, Serra Branca, Remígio, Soledade e Sumé, consoante Anexo Único da Resolução TJPB n. 09/2024, de 05/07/2024.

Edmarcus André Mendes Patriota – Técnico Judiciário fazendo as vezes de Analista Judiciário / Chefe de cartório

31/12/2025 (quarta-feira não útil – recesso forense)

Atendimento ao público: 13h00min às 16h00min

Protocolo aberto no NUPLAN do PJE: 06h00min às 17h00min

Adriano Severo Batista - Técnico Judiciário
Maria do Socorro Ferreira Maracajá - Técnica Judiciária

Maryanna Sousa Gomes – Assessora de Gabinete
Hioman Imperiano de Souza- Assessor de Gabinete

Oficiais de Justiça: a serem designados pelo Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Campina Grande-PB

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do TJPB. **Art. 3º.** Publique-se no átrio do Fórum da Comarca de Monteiro e no Diário da Justiça Eletrônico. Monteiro/PB, 1º de dezembro de 2025. **Rodrigo Augusto Gomes Brito da Costa** - Juiz de Direito Diretor do Fórum.

EDITAIS DE PROCLAMAS

EDITAL DE PROCLAMAS – 5º SERVIÇO REGISTRAL SANTOS OLIVEIRA. Faço saber que pretendem se casar: LUCIANO ALVES DE SOUZA FILHO E NATALI FERREIRA FRANÇA | RODOLFO RIBEIRO COUTINHO MARQUES E ADRIANA DE MEDEIROS GABÍNIO. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, (83) 3185-6400, 28 de Novembro de 2025. Vitória Michelly Evaristo de Lima. Escrevente, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS – 5º SERVIÇO REGISTRAL SANTOS OLIVEIRA. Faço saber que pretendem se casar: RAWNEY RENATO SERAFIM DE ANDRADE E LIVIA REGINA DE CARVALHO FARIAS. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, (83) 3185-6400, 01 de Dezembro de 2025. Vitória Michelly Evaristo de Lima. Escrevente, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS- 7º CARTÓRIO REGISTRAL “GOMES DE SOUZA”. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: MESSIAS WILKER DE ANDRADE ALBUQUERQUE E NICOLLE DA SILVA MORAES , quem quiser opor qualquer impedimento, que aos 18 de Novembro de 2025. Lucas Matheus Gomes de Oliveira. Oficial Substituto, o digitei. , quem quiser opor qualquer impedimento, que aos 18 de Novembro de 2025. Lucas Matheus Gomes de Oliveira. Oficial Substituto, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS- 7º CARTÓRIO REGISTRAL “GOMES DE SOUZA”. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: DARLAN RIBEIRO DA SILVA E NATHALIA MARIA PEREIRA BRAGA DE VASCONCELOS, quem quiser opor qualquer impedimento, que aos 28 de Novembro de 2025. Lucas Matheus Gomes de Oliveira. Oficial Substituto, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS- 7º CARTÓRIO REGISTRAL “GOMES DE SOUZA”. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: JOSÉ AGUINALDO MOTA e MARIA BETÂNIA VITURINO SANTOS, quem quiser opor qualquer impedimento, que aos 18 de Novembro de 2025. Lucas Matheus Gomes de Oliveira. Oficial Substituto, o digitei. , quem quiser opor qualquer impedimento, que aos 18 de Novembro de 2025. Lucas Matheus Gomes de Oliveira. Oficial Substituto, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE AMPARO-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: JOSÉ EUDIMAR DE FRANÇA MOURA e ANA ISABEL BATISTA SOARES , a quem quiser opor impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei, 28 de Novembro de 2025. MARIA APARECIDA MACIEL BRAZ (Oficial Substituto), o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS - 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE BAYEUX - PB: Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, nas datas de 24/11/2025 até 28/11/2025. Os seguintes casais: (01) CLAUDIO DA SILVA BENJAMIN JUNIOR e MARIA JOSÉ DE LIMA; (02) EDSON DE AQUINO SANTOS e JAQUELINE FERREIRA RICARDO; (03) JOSÉ DOUGLAS BASTOS CAVALCANTI DE MOURA e LÁISA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA; (04) JOELSON CAITANO DA SILVA e ELIANE FIRMINO DA SILVA; (05) SAMUEL ALMEIDA BRILHANTE DA SILVA e ARIANY LUYZA AGUIAR HENRIQUES. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefones: (83) 99649-8399 / (83) 2177-7935. Bayeux, 29 de novembro de 2025. Eu, Silvana de Oliveira Maia, Escrevente autorizada, digitei.



Edital de Proclamas - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cajazeiras-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: 1) BRAULYO CELLES RODRIGUES DA SILVA e EMILLY DE ALMEIDA GOMES; a quem quiser opor impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei. Cajazeiras, 28/11/2025. Graziela de Souza Lacerda Viana - Oficial.

Edital de Proclamas - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cajazeiras-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: 1) ADRIANO NASCIMENTO DA PAZ e THALIA MOREIRA ALVES; 2) JOSÉ GEORGE FERREIRA DE ALBUQUERQUE e ISABELLA RODRIGUES ESTRELA DE OLIVEIRA; a quem quiser opor impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei. Cajazeiras, 01/12/2025. Graziela de Souza Lacerda Viana - Oficial.

EDITAL DE PROCLAMAS – SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE COREMAS. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: Tomé Monteiro Lima e Josiele Alves Pereira, a quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Coremas-PB, 28 de novembro de 2025. Janaina Figueiredo Torres de Melo Moura. Oficiala de Registro Civil, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS – SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE COREMAS. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: Damiana Jaquelina Lopes e Maria Geslayne de Oliveira, a quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Coremas-PB, 28 de novembro de 2025. Janaina Figueiredo Torres de Melo Moura. Oficiala de Registro Civil, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS – SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE COREMAS. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: Paulo Sérgio Leite Júnior e Maria Clara Vicente Henrique, a quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Coremas-PB, 01 de dezembro de 2025. Janaina Figueiredo Torres de Melo Moura. Oficiala de Registro Civil, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS – OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem casar, tendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, os seguintes casais: 1. ADRIEL DOS SANTOS SILVA, filho de Adriano da Silva e Maria das Dôres dos Santos Flôr, e INGRID DUARTE DA SILVA, filha de José Duarte da Costa e Odete Bento da Silva, ambos solteiros, residentes e domiciliados no Município de Dona Inês/PB; 2. FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA, filho de Raimundo Malaquias de Araújo e Maria Geni Augusto da Silva, e MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA, filha de José Pereira da Silva e Bernadete Inácio da Silva, ambos solteiros, residentes e domiciliados no Município de Dona Inês/PB; 3. ARYAN CARLOS DE OLIVEIRA SILVA, filho de Sebastião Laurentino da Silva e Maria das Graças de Oliveira Silva, e MARIA LEIDIANE SANTOS DA SILVA, filha de José Pedro da Silva e Vera Lúcia Santos da Silva, ambos solteiros, residentes e domiciliados no Município de Dona Inês/PB. Caso haja impedimento a ser oposto, que o faça em tempo hábil e na forma da lei, através dos contatos: (83) 98206.0070 ou cartorioaciolicartaxo@gmail.com. Dona Inês-PB, 01 de dezembro de 2025. Eu, Waleska Acioli Cartaxo, Oficiala, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS – OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE GURJÃO/PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: SILVIO ROMERIO DA SILVA SOUZA e CARMEM MIRANDA RODRIGUES DOS SANTOS, quem quiser opor qualquer impedimento, que o faça em tempo hábil, e na forma da lei, pelo e-mail tabelionatoeregistrocivil@gmail.com. Gurjão-PB, 01 de dezembro 2025. Telefone: (83) 98218-5378. Gabrielle Lemes dos Santos - Registradora Civil das Pessoas Naturais.

EDITAL DE PROCLAMAS - CARTÓRIO DANTAS DUARTE (CNS 07214-0) - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE MALTA, COMARCA DE PATOS-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretende se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, os seguintes casais: ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO e MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO; ALINE MEDEIROS GUALBERTO e WILSON LEITE DOS SANTOS; FRANCISCA DE ALMEIDA SERAFIM e JOSÉ HÉLIO DO NASCIMENTO BEZERRA; FRANCISCA REJANE DE LIMA e FRANCISCO SALES FILHO; MYLLENA SOARES OLIVEIRA e DANILLO ALVES CABRAL; ANA LUIZA NERY DE ARAÚJO e JOSÉ HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES; ALEXANDRA PEREIRA GOMES e BELMIRO ALEXANDRE DA SILVA NETO; MARIA DA CONCEIÇÃO UMBELINO LEITE e MOISÉS SALVIANO DE ARAÚJO JÚNIOR; GERÂNIA GLÉBIA MORAIS e JOSÉ RODRIGUES DE LUCENA; VALESCA DOS SANTOS DINIZ e JOSÉ ADROVÂNIO FERREIRA. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da lei, através do e-mail: registrorcivilmalta@gmail.com. Malta-PB, 28 de novembro de 2025. Eu, Bel. ^a Francisca Nayana Dantas Duarte - Tabeliã e Oficiala do Reg. Civil, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de Djovanio de Calda Souza e Maria Rafaela Ferreira Viana. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 28 de novembro de 2025. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de Djovanio de Calda Souza e Maria Rafaela Ferreira Viana. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 01 de dezembro de 2025. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendemos fazer a Conversão de União Estável em Casamento Civil de Djovanio de Calda Souza e Maria Rafaela Ferreira Viana. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 28 de novembro de 2025. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de Wendell Soares Carneiro e Tatiana Felix Soares. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 01 de dezembro de 2025. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE OLHO D'ÁGUA DA COMARCA DE PIANCÓ-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, o(s) seguinte(s) casal(is): EDVALDO MACHADO BARRETO FILHO e RIZOMÁ LEITE SILVA, caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. OLHO D'ÁGUA 01 de DEZEMBRO de 2025. Eu, JOSÉ LAURINDO DA SILVA SEGUNDO Oficial de Registro, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE PILÓEZINHOS - PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: JOSÉ FELICIANO e MARIVALDA PEREIRA DA SILVA, quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Pilóezinhos-PB, 01 de dezembro de 2025. Eu, Anna Cláudia Cavalcanti Ribeiro Fernandes Pessoa. Oficiala, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE PILÓEZINHOS - PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: JOSINALDO NUNES DO NASCIMENTO e EVANILE MARIA DA SILVA, quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Pilóezinhos-PB, 01 de dezembro de 2025. Eu, Anna Cláudia Cavalcanti Ribeiro Fernandes Pessoa. Oficiala, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE PILÓEZINHOS - PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: RONALDO DUARTE DOS SANTOS e MARIA DE LOURDES ROMUALDO DE SOUSA, quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Pilóezinhos-PB, 01 de dezembro de 2025. Eu, Anna Cláudia Cavalcanti Ribeiro Fernandes Pessoa. Oficiala, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS – OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE RIACHÃO DO BACAMARTE - PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: (Marcos Arthur Angelim de Souza e Thaysa Fernanda Nunes de Souza), quem quiser opor qualquer impedimento, que o faça em tempo hábil, e na forma da lei. Riachão do Bacamarte - PB, 01 de Dezembro de 2025. Telefone: (81) 9 8847-2079, Tabeliã e Registradora Civil.

EDITAL DE PROCLAMAS EXPEDIDO PELO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SALGADINHO - PB: Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, o seguinte casal: (1) BRUNO DA SILVA ARAÚJO e MIKAELA SOARES DA COSTA. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Salgadinho/PB, Comarca de Taperoá-PB, 01/12/2025. Eu, Vitoria Gabriela Oliveira da Silva Rezende. Oficial Substituta, o digitei. email: rcptabelionatosalgadinho@hotmail.com. -- Vitoria Gabriela Oliveira da Silva Rezende. (Oficial Substituta)

EDITAL DE PROCLAMAS – OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO BENTINHO-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências do artigo 1.525 do Código Civil o seguinte casal: DÍÓJINI FARIAS DE OLIVEIRA e DAIANA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO, quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e a forma da lei. São Bentinho-PB, 01 de Dezembro de 2025. (as) Francinete Soares da Nobrega – Oficial Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS – OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO BENTINHO-PB. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências do artigo 1.525 do Código Civil o seguinte casal: ALMIR DE SOUSA FERNANDES e JOANA PAULA FERREIRA FERNANDES, quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e a forma da lei. São Bentinho-PB, 01 de Dezembro de 2025. (as) Francinete Soares da Nobrega – Oficial Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS DO RCPN DO DISTRITO DE SERIDÓ- MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ-PB, CARTÓRIO FLÁVIA ARAÚJO. Faço saber que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, os seguintes casais: EDINILDO OLIVEIRA DA SILVA e EZEQUIELMA GUIMARÃES; SAMUEL LIMA ALCANTARA e MARIA VITORIA DOS SANTOS; MARSXUEL CORDEIRO DOS SANTOS e MAYARA FELIX LAURENTINO; JOSÉ DE CASTRO JÚNIOR e ALESSIA ARRAIS BARBOSA. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei, através do contato Whatsapp (83) 98808-1800: São Vicente do Seridó-PB, 01 de dezembro de 2025. Flávia Kely Pereira Araújo. Oficiala o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS-SERVIÇO REGISTRAL “MARIA ALICE MORAIS LANGBEHN” REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SOUSA- PARAÍBA. FAÇO SABER A QUEM POSSA INTERESSAR QUE PRETENDEM SE CASAR: 1)-RAIMUNDO VIEIRA DE SOUSA NETO e JAMILLY FERNANDES DE SOUSA, quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil e na forma da lei entrando em contato via telefone (83)35212142 Cel (83)991880611- E-mail: rcpnsousa@hotmail.com. Sousa-PB, 1º de dezembro de 2025. Bela Dóris Maria Langbehn Pinto. Oficial do Registro Civil.

EDITAL DE PROCLAMAS - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE SUMÉ/PB: Faço saber a quem possa interessar que havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil na data de 31/01/2023, pretende se casar o seguinte casal: CARLOS CESAR NUNES BENITES e MARIA ZULEIDE MARTINS OLIVEIRA Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefone: 83 99672-5179. Sumé/PB, 01 de dezembro de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS – CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE VIEIRÓPOLIS/PB – CARTÓRIO NÓBREGA GONÇALVES – Faço saber a quem possa interessar que pretendem contrair matrimônio, tendo cumprido as exigências do artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro, os seguintes nubentes: EMANUEL ABRANTES PINHEIRO e MARISA PAMPLONA DE ARAÚJO. Quem souber de algum impedimento, oponha-o em tempo hábil e na forma da lei. Vieirópolis/PB, 1º de dezembro de 2025 – Naianny Kalliny Nóbrega Gonçalves Rodrigues, Oficial Titular. Telefone: (83) 9.9955-7750 – E-mail: cartorionobregagoncalves@gmail.com.



ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMUNICADO

A Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

DEZEMBRO

GRUPO 1 - ALHANDRA, BAYEUX, CAAPORA, CABEDELO, CONDE, ITABAIANA, JOAO PESSOA, PEDRAS DE FOGO, SANTA RITA				
PLANTÃO CÍVEL			PLANTÃO CRIMINAL	
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
05 a 06/12/2025	6º Juizado Especial Cível da Capital	(83) 99145-3088	2º Tribunal do Júri da Capital	(83) 99144-0857

DEZEMBRO

GRUPO 2 - ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CAMPINA GRANDE, CUITE, ESPERANCA, INGA, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, PICUI, POCINHOS, QUEIMADAS, REMIGIO, SERRA BRANCA, SOLEDADE, SUME, UMBUZEIRO				
PLANTÃO CÍVEL			PLANTÃO CRIMINAL	
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
05 a 06/12/2025	2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande	(83) 99143-7938	2º Juizado de Violencia Domestica de Campina Grande	(83) 99145-2597

DEZEMBRO

GRUPO 3 - ALAGOA GRANDE, ALAGOINHA, ARARUNA, AREIA, BANANEIRAS, BELÉM, GUARABIRA, GURINHEM, JACARAU, MAMANGUAPE, RIO TINTO, SAPE, SOLANEA				
Dias	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
05 a 06/12/2025	3ª Vara Mista de Mamanguape			(83) 99144-6806

DEZEMBRO

GRUPO 4 - COREMAS, ITAPORANGA, PATOS, PIANCO, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROA, TEIXEIRA, ÁGUA BRANCA				
Dias	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
05 a 06/12/2025	2ª Vara Mista de Pianco			(83) 99142-7831

DEZEMBRO

GRUPO 5 - CAJAZEIRAS, CATOLE DO ROCHA, CONCEICAO, SAO BENTO, SAO JOAO DO RIO DO PEIXE, SAO JOSE DE PIRANHAS, SOUSA				
Dias	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
05 a 06/12/2025	3ª Vara Mista de Catole do Rocha			(83) 99145-0310

Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 01 de dezembro de 2025. **Poliana Leite da Silva Brilhante** - Gerente de Primeiro Grau.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
DIRETORIA ESPECIAL

A Diretoria Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias requeridas por servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, devidamente analisadas, na forma do art. 11, do Ato da Presidência nº 81, de 30 de abril de 2025, da Presidência do Tribunal de Justiça:

Nome	Diária	Cargo	Local	Datas	Justificativa
Jean Guedes dos Santos	207826	REQUISITADO	Alagoa Grande	17/11/2025	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Jean Guedes dos Santos	207827	REQUISITADO	Capim; Cuité de Mamanguape; Rio Tinto; Bananeiras; Solânea	15/11/2025	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Jean Guedes dos Santos	207828	REQUISITADO	Solânea; Rio Tinto; Cuité de Mamanguape; Bananeiras; Capim	13/11/2025	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Jean Guedes dos Santos	207829	REQUISITADO	Capim; Solânea; Rio Tinto; Bananeiras; Cuité de Mamanguape	12/11/2025	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Jean Guedes dos Santos	207830	REQUISITADO	Rio Tinto; Solânea; Capim; Bananeiras; Cuité de Mamanguape	11/11/2025	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Jean Guedes dos Santos	207831	REQUISITADO	Bananeiras; Capim; Solânea; Rio Tinto; Cuité de Mamanguape	16/11/2025	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Jose Alberto Rodrigues da Silva	207924	REQUISITADO	Solânea; Mari; Sapé; Alagoa Grande; Arara	23/11/2025; 22/11/2025; 21/11/2025; 20/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Alberto Inacio da Silva	208066	AUXILIAR JUDICIARIO	Pedras de Fogo	25/11/2025	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Jose Guilherme da Silva	208081	REQUISITADO	Recife	24/11/2025	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Alexsandre Pereira de Lima	208086	REQUISITADO	Cajazeiras; Piciú; Sousa	25/11/2025; 24/11/2025; 23/11/2025	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Joseilton Guedes de Almeida	208091	OFICIAL DE JUSTIÇA	São Vicente do Seridó; Barra de São Miguel	25/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Joseilton Guedes de Almeida	208092	OFICIAL DE JUSTIÇA	Barra de São Miguel; São Vicente do Seridó	22/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Daiane Lins da Silva Firino	208095	OFICIAL JUDICIARIO II	Curitiba	05/12/2025; 04/12/2025; 03/12/2025	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E/OU TREINAMENTOS DE INTERESSE DO TJPB
Wilquer Alves da Silva	208101	SUPERVISOR - ART 102	Guarabira	27/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Valdir de Carvalho Oliveira	208103	REQUISITADO	Alagoa Nova	26/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Leila Maria Casimiro Sarmento	208105	REQUISITADO	Lagoa	26/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Edmilson Jose Cavalcanti da Silva	208108	REQUISITADO	Monteiro	26/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Heliene Silva Dantas Gouveia	208110	REQUISITADO	Sumé	24/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Luana Neves de Oliveira Diniz	208111	REQUISITADO	Soledade	26/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Roberto Cesar Lemos de Sa Cruz	208123	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL	Coremas	17/11/2025	ACUMULAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE UNIDADES JURIDICIONAIS
Roberto Cesar Lemos de Sa Cruz	208124	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL	João Pessoa	25/11/2025; 24/11/2025; 23/11/2025	MUTIRÃO OU JURISDIÇÃO CONJUNTA
Roberto Cesar Lemos de Sa Cruz	208124	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL	João Pessoa	25/11/2025; 24/11/2025; 23/11/2025	MUTIRÃO OU JURISDIÇÃO CONJUNTA
Joseildo Medeiros Oliveira	208135	OFICIAL DE JUSTIÇA	Barra de Santa Rosa; Alagoa Nova; Esperança; Barra de São Miguel; Queimadas; Zabelê	26/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Joseildo Medeiros Oliveira	208136	OFICIAL DE JUSTIÇA	Barra de Santa Rosa; Zabelê; Alagoa Nova; Queimadas; Esperança; Barra de São Miguel	25/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Joseildo Medeiros Oliveira	208137	OFICIAL DE JUSTIÇA	Barra de Santa Rosa; Zabelê; Esperança; Queimadas; Barra de São Miguel; Alagoa Nova	24/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Joseildo Medeiros Oliveira	208138	OFICIAL DE JUSTIÇA	Alagoa Nova; Esperança; Barra de São Miguel; Queimadas; Zabelê; Barra de Santa Rosa	23/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Joseildo Medeiros Oliveira	208139	OFICIAL DE JUSTIÇA	Esperança; Barra de Santa Rosa; Barra de São Miguel; Alagoa Nova; Queimadas; Zabelê	21/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Joseildo Medeiros Oliveira	208140	OFICIAL DE JUSTIÇA	Alagoa Nova; Zabelê; Barra de Santa Rosa; Esperança; Queimadas; Barra de São Miguel	20/11/2025	TRABALHO DESIGNADO



Jose Trovao de Melo Filho	208145	OFICIAL DE JUSTIÇA	Natuba; Pedra Lavrada; Queimadas; Juazeirinho; Puxinanã; Prata	24/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Jose Trovao de Melo Filho	208146	OFICIAL DE JUSTIÇA	Natuba; Queimadas; Prata; Pedra Lavrada; Juazeirinho; Puxinanã	22/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Jose Trovao de Melo Filho	208147	OFICIAL DE JUSTIÇA	Natuba; Pedra Lavrada; Juazeirinho; Queimadas; Puxinanã; Prata	21/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Jose Trovao de Melo Filho	208148	OFICIAL DE JUSTIÇA	Natuba; Queimadas; Puxinanã; Pedra Lavrada; Prata; Juazeirinho	20/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Jose Trovao de Melo Filho	208149	OFICIAL DE JUSTIÇA	Juazeirinho; Natuba; Queimadas; Pedra Lavrada; Puxinanã; Prata	19/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Jose Trovao de Melo Filho	208150	OFICIAL DE JUSTIÇA	Juazeirinho; Pedra Lavrada; Prata; Puxinanã; Queimadas; Natuba	18/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Jose Humberto de Moraes Pereira	208155	REQUISITADO	Santa Luzia	25/11/2025	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Roberta Keliane Nobre Vieira	208156	ANALISTA JUDICIARIO - ESP ASSISTENTE SOCIAL	São João do Rio do Peixe	24/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Silvia Gabriella Leite	208157	ANALISTA JUDICIARIO - ESP ASSISTENTE SOCIAL	São João do Rio do Peixe	24/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Ivna Mozart Bezerra Soares	208159	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL	João Pessoa	25/11/2025	REUNIÃO DE TRABALHO
Erasmo Nobrega de Lucena	208160	REQUISITADO	Itaporanga	26/11/2025	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Damiao Tolentino Leite	208168	REQUISITADO	Princesa Isabel	18/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Damiao Tolentino Leite	208169	REQUISITADO	Patos; São Mamede	20/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Damiao Tolentino Leite	208170	REQUISITADO	Pombal	21/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Damiao Tolentino Leite	208171	REQUISITADO	Taperoá; Tavares	22/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Damiao Tolentino Leite	208174	REQUISITADO	Taperoá; Coremas; Patos; Livramento	24/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Damiao Tolentino Leite	208175	REQUISITADO	Malta	27/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Luiz Jose de Araujo Junior	208178	REQUISITADO	Pedras de Fogo	27/11/2025	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Ivan Costa da Silva	208180	REQUISITADO	Picuí; Esperança	28/11/2025; 27/11/2025	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Philippe Guimaraes Padilha Vilar	208181	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL	João Pessoa	26/11/2025; 25/11/2025; 24/11/2025	MUTIRÃO OU JURISDIÇÃO CONJUNTA
Frederico Martinho da Nobrega Coutinho	208182	DESEMBARGADOR	Florianópolis	30/11/2025; 03/12/2025; 02/12/2025; 01/12/2025	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL OU DE REPRESENTAÇÃO
Ronildo Lima Lopes	208190	REQUISITADO	Guarabira	27/11/2025	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Fernando Carlos de Oliveira Carvalho	208193	REQUISITADO	Campina Grande	28/11/2025	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Izabel Vicente Izidoro da Nobrega	208194	DIRETOR DE ECONOMIA E FINANÇAS	Brasília	12/12/2025; 11/12/2025; 10/12/2025; 09/12/2025; 08/12/2025	REUNIÃO DE TRABALHO